



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

LEI MUNICIPAL Nº 012/2024 - GAB-PREF

AUTOR: VER. JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO

**DENOMINA DE "PREFEITA MAURA
TARGINO MOREIRA" O AUDITÓRIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARUNA/PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Prefeita Maura Targino Moreira, o auditório da Prefeitura Municipal de Araruna/PB

Art. 2º - O Poder Executivo através do órgão competente providenciará aposição de placa com a indicação do local, fazendo nela constar o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 01 DE ABRIL DE 2024.



Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional